

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.757/2020
(Do Deputado Mauro Lopes)

Suprime dispositivo do PL nº 3.757/2020 que
“Dispõe sobre a atividade de operação logística,
sobre a emissão de títulos por empresas de
armazéns gerais e dá outras providências.”

Suprime-se os artigos 4º, 5º e 6º do projeto:

JUSTIFICAÇÃO

Os dispositivos tratam de regras relacionadas à atividade de transporte e repetindo algumas previstas no Código Civil e na Lei nº 11.442 de 2007, porém traz previsões conflitantes com a legislação pretérita.

Assim, para evitar o conflito e estabelecer um regramento uniforme aplicável a todos que exerçam a atividade a solução legislativa que melhor se afigura é de introduzir aperfeiçoamentos na legislação em vigor, porém suprimindo-se os dispositivos do projeto.

Sala da Comissão, 04 de maio de 2021

Deputado Mauro Lopes
PMDB/MG



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mauro Lopes
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211437869300>



* C D 2 1 1 4 3 7 8 6 9 3 0 0 *